



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 320/GR/UFFS/2021

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 305/GR/UFFS/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA
ACESSO A INTERNET PELO PROJETO ALUNOS CONECTADOS/MEC-RNP**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 3 do EDITAL Nº 305/GR/UFFS/2021, que dispõe sobre a realização de processo seletivo para acesso à internet pelo Projeto Alunos Conectados/MEC-RNP, em conformidade à Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, ao DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e ao Projeto Alunos Conectados do Ministério da Educação (MEC), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“3.1 Estão aptos a participar do processo seletivo, os estudantes que atenderem aos seguintes critérios:

3.1.1 Possuir matrícula ativa em curso de graduação;

3.1.2 Possuir cadastro socioeconômico concluído com IVS até 1500, ou ser estudante indígena/quilombola beneficiário de Auxílio PIN ou bolsa PBP.

3.1.3 Ter seu primeiro ingresso na UFFS, em 2020/2 ou 2021/1, pelas modalidades L1, L2, L9, V4527, ou pelos processos seletivos especiais PIN e PROHAITI.

3.2 Não ter sido contemplado ao acesso à internet pelos EDITAL Nº 479/GR/UFFS/2020 (Auxílio Internet ou Chip) e EDITAL Nº 652/GR/UFFS/2020.

3.3 Informar, no ato da inscrição, endereço de correspondência válido e completo para recebimento de chips.”

LEIA-SE:

“3.1 Estão aptos a participar do processo seletivo, estudantes com matrícula ativa em curso de graduação, que não tenham sido contemplados ao acesso à internet pelos EDITAL Nº 479/GR/UFFS/2020 (Auxílio Internet ou Chip) e EDITAL Nº 652/GR/UFFS/2020, e atendam a um dos seguintes critérios:

3.1.1 Possuir cadastro socioeconômico concluído com IVS até 1500, ou ser estudante indígena/quilombola beneficiário de Auxílio PIN ou bolsa PBP.

3.1.2 Ter seu primeiro ingresso na UFFS, em 2020/2 ou 2021/1, pelas modalidades L1, L2, L9, V4527, ou pelos processos seletivos especiais PIN e PROHAITI.

3.2 O estudante deverá informar, no ato da inscrição, endereço de correspondência válido e completo para recebimento de chips.”

Chapecó-SC, 8 de abril de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor